

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 208/2026

Relator: Daniel Monteiro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 9551/2026

Autoria: Poder Executivo

Mensagem: 17/2026

Ementa: Projeto de Lei que: “Altera a Lei Complementar n.º 436, de 3 de outubro de 2017, para possibilitar o pagamento de Gratificação de Responsabilidade Técnica a servidor ocupante de cargo exclusivamente em comissão e reformar o Conselho Municipal de Bem-Estar Animal; e a Lei Complementar n.º 555, de 19 de fevereiro de 2025, para dispor sobre a Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal”

Acompanham o Relator: Marcrean Santos

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO COM 2 VOTOS

Situação: Aprovado com Emenda de Redação

MARCIO HENRIQUE PEREIRA CARDOSO
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370038003300300033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCIO HENRIQUE PEREIRA CARDOSO** em **11/03/2026 11:51**

Checksum: **A15E606CD10EB8765F2362C6DB097A1D2FF5B7DBBE39467E6CF2A95325F0B3A3**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100370038003300300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.